



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

MOÇÃO Nº 3/2021

DE APOIO À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR Nº 143/2020.

O Vereador abaixo o firmado, de acordo com art. 176, § 2º, XII, do Regimento Interno, apresenta MOÇÃO DE APOIO, a ser encaminhada à Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 143/2020, que reconhece o funcionamento das corporações de bombeiros voluntários no Rio Grande.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei Complementar regulamenta o texto da Constituição Estadual de 1989, na parte que possibilita aos municípios organizarem serviços civis e auxiliares de combate ao fogo, de prevenção de incêndios e de atividades de defesa. Tal proposição visa proporcionar segurança jurídica para prefeitos, entidades e comunidades que, em quase 50 anos de história do voluntariado gaúcho, têm equipado, providenciado treinamento e sustentado seus serviços de atendimento a emergências.

Agudo, 19 de março de 2021.

Ver. Pato Niemeier